



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG

1º SEMESTRE/2023



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	5
2.1 Razão Social	5
2.2 CNPJ	5
2.3 Natureza Jurídica	5
2.4 Área de Atuação	5
2.5 Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores	5
2.6 Objeto e Vigência do Contrato de Gestão	5
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	6
3.1 Dos recursos repassados à Organização à conta do Contrato de Gestão	8
3.2 Comparativo entre os valores pactuados mensais e efetivamente repassados	10
3.3 Das despesas	13
3.4 Da movimentação financeira	14
4. DAS METAS E INDICADORES	15
4.1 Da avaliação do alcance das metas pactuadas e do desempenho dos programas	17
4.2 Dos indicadores	18



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	28
5.1 Da transparência	28
5.2 Da atuação dos órgãos colegiados	29
5.3 Da qualidade das despesas realizadas e a sua compatibilidade com o contrato gestão	29
5.4 Dos contratos	30
5.5 Do patrimônio	31
6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	31
7. CONCLUSÃO	32
8. ANEXOS	34
8.1 Anexo I - Portaria nº 216, de fevereiro de 2023 – SEAD	34



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG, instituída pela Portaria nº 216/2023/SEAD (Anexo I), acerca do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no 1º semestre de 2023.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente ao previsto nos §§ 2º e 3º, do art. 10, da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 18.025/2013; e item 14, anexo II, da RN nº 013/2017 TCE-GO.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais gerenciais de execução de janeiro a junho de 2023, emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado; das obrigações previstas no Contrato de Gestão; dos requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global:

- Plano de Trabalho do 21º Termo Aditivo (1º semestre de 2023);
- Relatórios gerenciais trimestrais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao 1º semestre de 2023, aprovados pelo Conselho de Administração da OVG;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados pela SEGPLAN em 2011, órgão supervisor do Contrato à época, e revistos em 2022, em cumprimento ao § 2º, da Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Portaria nº 216/2023/SEAD:

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires (presidente);
- Janaína Ferreira Viturino (membro);
- José Eduardo Jayme Oliveira (membro);
- Tatiana de Souza Moraes (membro).

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

- 2.1) Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás.
- 2.2) CNPJ nº. 02.106.664/0001-65.
- 2.3) Natureza Jurídica: Associação Civil de Direito Privado.
- 2.4) Área de Atuação: A Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.
- 2.5) Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores:
<http://www.ovg.org.br/>
- 2.6) O Contrato de Gestão nº 001/2011/SEAD/OVG tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Universitário do Bem, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, instituído pela Lei nº 20.957/2021, de 04/01/2021, e posteriormente, regulamentado pelo Decreto nº 9.843, de 30/03/2021.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em parceria com o Governo do Estado de Goiás e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seu 22º aditivo, cuja vigência é de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2023, encerrando-se em 30/06/2024.

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização social no 1º semestre de 2023, abarcam o período de 1º/01 a 30/06/2023, e integram o 21º termo aditivo.

O valor do Contrato de Gestão, pactuado por meio do 21º termo aditivo, totaliza **R\$ 272.632.352,00 (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, sendo que, para o período de 1º/01 a 30/06/2023, deve ser considerado o valor de **R\$ 140.830.670,70 (cento e quarenta milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)**, englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual do Fundo PROTEGE e do PRODUIR.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores:

<u>20º e 21º Termo Aditivo</u>		
Período	Valor	Total
1º/07 a 31/12/2022	R\$ 131.801.681,30	R\$ 272.632.352,00
1º/01 a 30/06/2023	R\$ 140.830.670,70	

No decorrer do 1º semestre de 2023, foram analisados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela OVG.

O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela organização social sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e planilhas encaminhados pela própria organização social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados (despesas) e aos recursos transferidos (receitas).

Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da organização social contratada.

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários.

Assim, conforme previsto no Plano de Trabalho do 21º termo aditivo, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, do Fundo Protege e do Produzir, divididas em 3 (três) grupos, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar a forma como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão:

- 1) Despesas Correntes;
- 2) Pessoal e Encargos/Provisão de Rescisões;
- 3) Investimentos.

Essas medidas visam a ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

3.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de ordens de pagamento creditadas no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, totalizaram R\$ 129.947.057,78 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Deste valor, R\$ 19.307.027,08 (dezenove milhões, trezentos e sete mil, vinte e sete reais e oito centavos) corresponde ao valor pactuado para dezembro/2022, mas repassado somente no mês de janeiro/2023; R\$ 110.640.030,70 (cento e dez milhões,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

seiscentos e quarenta mil, trinta reais e setenta centavos), aos valores pactuados para o 1º semestre 2023 (janeiro a junho).

Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:

Programas	1º SEM/2023		
	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Diferença Pactuado x Repassado (%)
1. Proteção Social ao Idoso (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	8.647.118,00	7.527.549,00	87%
2. Proteção Social ao Adolescente e jovem e Integração ao Mundo de Trabalho (CATF/CSDGB)	1.540.921,00	1.353.219,00	88%
3. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GBS/GEDS)	18.868.855,00	14.909.044,00	79%
4. Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GGSA/GPV/CAR)	1.836.970,00	1.329.864,00	72%
5. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (CIGO/RB/BA)	19.744.449,00	14.807.591,00	75%
6. Integração ao Mundo de Trabalho (PROBEM)	60.926.904,00	50.860.984,00	83%
7. Sede	2.611.400,00	2.568.907,00	98%
8. Pessoal e Encargos	25.990.363,70	16.781.475,65	65%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

9. Rescisões	668.690,00	501.397,05	75%
Total 21º Aditivo	140.835.670,70	110.640.030,70	79%
Repasado em Janeiro referente ao Semestre passado	-	19.307.027,08	-
Total Repasado - 01/01 a 30/06/2023	-	129.947.057,78	-

Fonte: Execução de receitas / OVG; Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro).

3.2 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins comparativos entre os valores pactuados no 21º aditivo e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado.

O valor de R\$ 17.470.686,01 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo), pactuado para o mês de junho/2023, foi creditado no mês de julho, portanto, fora do período aqui analisado, qual seja, 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, não sendo assim, considerado como receita no 1º semestre de 2023.

Programas	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Pactuado	Repasado	Pactuado	Repasado	Pactuado	Repasado
1. Proteção Social ao Idoso (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	1.775.122,00	1.775.122,00	1.699.268,00	1.699.268,00	1.664.202,00	1.664.202,00
2. Proteção Social ao Adolescente e jovem e Integração ao Mundo de Trabalho (CATF/CSDGB)	362.724,00	362.724,00	203.959,00	203.959,00	237.117,00	237.117,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GBS/GEDS)	2.630.682,00	2.630.682,00	2.667.548,00	2.667.548,00	2.775.507,00	2.775.507,00
4. Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GGSA/GPV/CAR)	347.057,00	347.057,00	244.449,00	244.449,00	85.778,00	85.778,00
5. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (CIGO/RB/BA)	3.432.352,00	3.120.852,00	2.986.259,00	2.639.447,00	3.687.042,00	3.142.560,00
6. Integração ao Mundo de Trabalho (PROBEM)	10.576.008,00	10.576.008,00	10.067.618,00	10.067.618,00	10.064.613,00	10.064.613,00
7. Sede	540.691,00	540.691,00	654.788,00	654.788,00	764.002,00	764.002,00
8. Pessoal e Encargos	3.805.388,47	3.140.967,91	3.805.388,47	3.060.958,53	4.024.947,63	3.386.424,71
9. Rescisões	105.633,00	94.229,04	105.633,00	91.828,76	112.220,00	101.592,74
Total	23.575.657,47	22.588.332,95	22.434.910,47	21.329.864,29	23.415.428,63	22.221.796,45

Programas	Abril		Maio		Junho	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado*
1. Proteção Social ao Idoso (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	1.213.458,00	1.213.458,00	1.175.499,00	1.175.499,00	1.119.569,00	351.704,00
2. Proteção Social ao Adolescente e jovem e Integração ao Mundo de Trabalho (CATF/CSDGB)	291.393,00	291.393,00	258.026,00	258.026,00	187.702,00	-



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GBS/GEDS)	2.626.250,00	2.626.250,00	4.209.057,00	4.209.057,00	3.959.811,00	50.000,00
4. Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GGSA/GPV/CAR)	338.579,00	338.579,00	314.001,00	314.001,00	507.106,00	431.917,00
5. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (CIGO/RB/BA)	2.899.387,00	2.643.887,00	3.483.345,00	3.260.845,00	3.256.064,00	2.642.328,00
6. Integração ao Mundo de Trabalho (PROBEM)	10.076.281,00	10.076.281,00	10.076.464,00	10.076.464,00	10.065.920,00	10.065.920,00
7. Sede	505.936,00	505.936,00	103.490,00	103.490,00	42.493,00	42.493,00
8. Pessoal e Encargos	4.424.947,63	3.379.059,78	4.784.947,63	3.814.064,72	5.144.743,87	4.498.925,67
9. Rescisões	112.220,00	101.526,51	112.220,00	112.220,00	120.764,00	113.329,09
Total	22.488.451,63	21.176.370,29	24.517.049,63	23.323.666,72	24.404.172,87	18.196.616,76

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 21º aditivo (Anexos I e III); Valores Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET
Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para a Pessoal e encargos e Provisão de rescisões (somente Tesouro)

	Valor pactuado	Valor repassado	% Repassado x Pactuado
TOTAL 1º SEMESTRE 2023	140.835.670,70	110.640.030,70	79%

A diferença entre o valor pactuado e o repassado decorre do fato que, o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Plano de Trabalho, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

3.3 DAS DESPESAS

O valor total de despesas da OVG, no 1º semestre de 2022, pago com recursos oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 102.904.060,08 (cento e dois milhões, novecentos e quatro mil, sessenta reais e oito centavos), distribuídos conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Pessoal e Encargos	Provisão de Rescisões	Despesas Correntes e Investimentos	Total
1. Proteção Social ao Idoso (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	R\$ 3.290.769,23	R\$ 143.057,07	R\$ 3.874.843,02	R\$ 7.308.669,32
2. Proteção Social ao Adolescente e jovem e Integração ao Mundo de Trabalho (CATF/CSDGB)	R\$ 691.328,65	R\$ 14.388,73	R\$ 1.296.667,45	R\$ 2.002.384,83
3. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GBS/GEDES)	R\$ 2.166.735,87	R\$ 111.928,88	R\$ 12.164.107,14	R\$ 14.442.771,89
4. Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais (GGSA/GPV/CAR/NATAL)	R\$ 887.095,08	R\$ 17.755,26	R\$ 353.421,12	R\$ 1.258.271,46
5. Proteção Social às Famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social (CIGO/RB/BA)	R\$ 1.203.816,92	R\$ 60.642,49	R\$ 13.748.962,49	R\$ 15.013.421,90
6. Integração ao Mundo de Trabalho (PROBEM)	R\$ 994.116,05	R\$ 622,63	R\$ 52.208.552,28	R\$ 53.203.290,96
7. Sede	R\$ 7.604.388,37	R\$ 109.968,46	R\$ 1.960.892,89	R\$ 9.675.249,72

Fonte Execução das Despesas/Relatórios Mensais janeiro a junho/2022 – OVG; extratos bancários; SIPEF

Obs.: os valores das fontes de recurso do Tesouro, Protege e Produzir estão somados, exceto para Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (somente Tesouro)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Analisando o valor total das despesas do primeiro semestre de 2023, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 16,36%; as Despesas com Provisão de Rescisões a 0,45%; e as Despesas Correntes e Investimentos a 83,19% do montante das despesas.

Quando se observam o total das despesas de Pessoal e Encargos, por Programa, verifica-se que a despesa da Sede corresponde a 45,16% do total; a do Programa de Proteção Social ao Idoso 19,54%; e o Programa de Proteção às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais 12,87%.

Os outros programas somam juntos 22,43% das despesas com Pessoal e Encargos.

Verificando as Despesas Correntes e Investimentos, observa-se que a despesa do Programa Universitário do Bem foi de 60,99% do total e os outros Programas, juntamente com a Sede, totalizaram 39,01% das despesas.

3.4 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização Social no 1º semestre de 2023, oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 129.947.057,78 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), considerando os valores repassados e creditados em conta corrente para a OVG, dentro do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

No decorrer do 1º semestre de 2023, todos os recursos repassados à OVG, via Contrato de Gestão, tanto do Tesouro Estadual quanto do Fundo PROTEGE e PRODUIR, foram movimentados em contas específicas destinadas a cada Programa.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

4. DAS METAS E INDICADORES

Segue quadro comparativo das metas físicas previstas e realizadas, consolidadas no semestre, conforme apresentado pela Organização Social nos Relatórios de Execução Mensal, dos meses de janeiro a junho de 2023:

PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL PREVISTO	TOTAL REALIZADO	(%) REALIZADO / PREVISTO
EIXO 1: PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		17.964	18.483	102,9%
CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF)		5.012	5.103	101,8%
Número de moradores na ILPI	USUÁRIO	792	739	93,3%
Número de moradores das Casas Lares	USUÁRIO	320	283	88,4%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	USUÁRIO	360	349	96,9%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	USUÁRIO	3540	3.732	105,4%
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA (CIVV)		6.352	6.629	104,4%
Número de moradores das Casas Lares	USUÁRIO	352	338	96,0%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	USUÁRIO	6000	6.291	104,9%
ESPAÇO BEM VIVER I (EBV I)		3240	3.366	103,9%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	USUÁRIO	3240	3.366	103,9%
ESPAÇO BEM VIVER II (EBV II)		3360	3.385	100,7%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	USUÁRIO	3360	3.385	100,7%
EIXO 2: PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		158.850	171.179	107,8%
CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO (CJTF)		5.250	8.334	158,7%
Número de adolescentes e jovens atendidos – PJTF	USUÁRIO	3450	6.127	177,6%
Número de adolescentes e jovens grávidas atendidas – PML	USUÁRIO	1800	2.207	122,6%
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM (PROBEM)		153.600	162.845	106,0%
Número de benefícios do PROBEM	BENEFÍCIO	153.600	162.845	106,0%
EIXO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		4.546.776	3.778.811	83,1%
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		201.816	206.652	102,4%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Número de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais	ATENDIMENTO	201.816	206.652	102,4%
GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)		70	139	198,6%
Número de ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais.	AÇÃO	70	139	198,6%
CASA DO INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)		4.140	4.285	103,5%
Número de pessoas acolhidas	ACOLHIMENTO	4.140	4.285	103,5%
PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM (RB)		4.005.750	3.287.893	82,1%
Número de refeições servidas	REFEIÇÃO	4.005.750	3.287.893	82,1%
PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS (BA)		335.000	279.842	83,5%
Número de benefícios concedidos	UNIDADE	335.000	279.842	83,5%
EIXO 4: REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		963.656	1.476.419	153,2%
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS 2)		1.110	1.947	175,4%
Número de entidades sociais capacitadas	ENTIDADE	510	712	139,6%
Número de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	600	1.235	205,8%
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)		1.246	1.974	158,4%
Número de pessoas mobilizadas	USUÁRIO	1.180	1.896	160,7%
Número de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	AÇÃO	66	78	118,2%
CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		960.000	1.470.493	153,2%
CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO (CAR)		330.000	431.963	130,9%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Trindade	ROMEIRO	300.000	400.000	133,3%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém	ROMEIRO	30.000	31.963	106,5%
NATAL DO BEM		630.000	1.038.530	164,8%
Número de crianças beneficiadas com brinquedo	UNIDADE	500.000	508.930	101,8%
Número de visitantes na Vila do Papai Noel	VISITANTE	130.000	529.600	407,4%
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)		1.300	2.005	154,2%
Número de municípios atendidos	MUNICÍPIO	1.300	2.005	154,2%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

4.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A avaliação do cumprimento das metas, considerando o 1º semestre de 2023, refere-se às metas pactuadas nos 21º Termo Aditivo.

Os eixos de atuação da OVG estão assim estruturados:

Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa Lar);
- Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia);
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CATF e CSDGB);
- Integração ao Mundo do Trabalho (CATF; CSDGB e Programa Universitário do Bem).

Eixo 3: Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

- Apoio e assistência às gestantes, aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros;
- Apoio e assistência às crianças;
- Apoio e assistência às famílias em situação vulnerabilidade e risco social;
- Apoio às famílias com ações socioassistenciais por meio do OVG Perto de Você;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Acolhimento Institucional Provisório;
- Programa Restaurante do Bem;
- Programa Banco de Alimentos.

Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Assessoria e capacitação técnica às entidades sociais;
- Capacitação à voluntários;
- Capacitação técnica à gestores municipais e coordenadores para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais;
- Campanhas, eventos de proteção e inclusão social.

4.2 DOS INDICADORES

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a junho de 2023;
- ✓ Plano de Trabalho anexo ao 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 (1º semestre de 2023);
- ✓ Apostila nº 06/2023 ao Contrato de Gestão;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

nº 088/2019;

- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão e, em cumprimento ao § 2º, da Cláusula Segunda do mesmo, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

Essa sistemática é composta por 04 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 30, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2023 (21º TA)

PLANO DE TRABALHO - 20º e 21º TERMOS ADITIVOS						MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	Despesa Planejada	Quantidade Planejada	2º SEMESTRE 2023/1	
				2º SEMESTRE 2023/1	2º SEMESTRE 2023/1	VP/QP	QP/VP
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	8.581.298,00	396	21.669,944	0,000
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		170	50.478,224	0,000
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		180	47.673,878	0,000
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.780	4.820,954	0,000
CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.698.143,00	178	9.540,129	0,000
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.000	566,048	0,002



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.318.486,00	1.620	813,880	0,001
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.569.394,00	1.680	934,163	0,001
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI							
PJTF	PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	1.778.081,00	2.000	889,041	0,001
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	587.916,00	900	653,240	0,002
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	61.838.111,70	84.000	736,168	0,001
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ							
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	20.453.307,00	130.188	157,106	0,006
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	2.390.303,00	35	68.294,371	0,000
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	2.176.886,00	2.070	1.051,636	0,001
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM ¹	S15	Refeições servidas nas unidades	16.401.040,00	1.829.596	8,964	0,112
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades sociais	998.958,00	180.000	5,550	0,180
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI							
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	20.453.307,00	250	81.813,228	0,000
		S18	Apoio às entidades sociais		300	68.177,690	0,000



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	341.192,00	620	550,310	0,002
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		36	9.477,556	0,000
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	989.897,00	300.000	3,300	0,303
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém				
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo				
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel				
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	1.991.835,00	650	3.064,362	0,000
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS							

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	2º SEMESTRE 2023/1			2º SEMESTRE 2023/1	
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	5.827.916,40	370	83	15.751,1254	0,0001
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		147	78	39.645,6898	0,0000
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		177	87	32.926,0814	0,0000
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.912	99	3.048,0734	0,0003
CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.152.911,58	174	100	6.625,9286	0,0002
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.010	99	383,0271	0,0026



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	753.610,17	1.783	99	422,6641	0,0024
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	768.603,88	1.706	95	450,5298	0,0022
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
PJTF	PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	1.904.798,67	3.525	95	540,3684	0,0019
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	457.977,88	1.221	99	375,0843	0,0027
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	64.538.535,50	86.202	100	748,6895	0,0013
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	14.514.497,28	134.261	81	108,1066	0,0093
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	1.007.011,30	62	100	16.242,1177	0,0001
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	2.400.186,02	2.117	100	1.133,7676	0,0009
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S15	Refeições servidas nas unidades	14.412.181,84	1.703.190	89	8,4619	0,1182
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades sociais	1.493.680,16	177.205	91	8,4291	0,1186
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	14.514.497,28	374	100	38.808,8163	0,0000



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

	OS SOCIAIS	S18	Apoio às entidades sociais		615	98	23.600,8086	0,0000
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	213.515,08	1.057	99	202,0010	0,0050
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		43	98	4.965,4670	0,0002
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	799.602,62	400,000	98	1,9990	0,5002
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém					
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo					
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel					
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	960.760,08	1.028	99	934,5915	0,0011
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS								

Fonte: Relatório de execução do 1º trimestre de 2023-OVG.

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - PERCENTUAIS E NOTAS														
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º SEMESTRE TA - 2022/2					2º SEMESTRE - 2023/1					Desempenho Médio
				Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total	
CISF	CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	90,0	93,2	97,7	100,0	94,9	83,3	93,4	100,0	100,0	94,4	94,7
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	90,9	90,7	95,1	100,0	93,4	78,3	86,5	100,0	100,0	90,9	92,2
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)	100,0	95,6	100,0	100,0	98,4	86,7	98,3	100,0	100,0	96,8	97,6
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98,9	100,0	100,0	100,0	99,8	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,8
CIVV	CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	92,6	94,3	100,0	100,0	96,5	100,0	97,8	100,0	100,0	99,2	97,9



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,8
EBV I	ESPAÇO BEM VIVER I	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98,8	97,7	100,0	100,0	99,0	99,3	100,0	100,0	100,0	99,9	99,4
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	96,7	99,9	100,0	100,0	99,3	95,0	100,0	100,0	100,0	99,0	99,2
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - PSI [(S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8)/8]				95,9	96,4	99,1	100,0	9,0	92,6	97,0	100,0	100,0	9,0	9,0
PJTF	PROGRAMA JUVENTUD E TECENDO O FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	98,1	100,0	100,0	100,0	99,6	95,5	100,0	100,0	100,0	99,1	99,4
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	100,0	100,0	84,6	99,8	95,4	99,0	100,0	100,0	100,0	99,8	97,6
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Integração ao Mundo do Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	100,0	98,3	100,0	99,4	99,7
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ [(S9+S10+S11)/3]				99,3	100,0	94,9	99,9	9,0	98,1	100,0	99,4	100,0	9,0	9,0
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	99,9	100,0	89,2	99,9	96,7	81,4	100,0	100,0	100,0	96,3	96,5
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	99,6	100,0	81,6	99,8	94,4	99,6	100,0	92,8	99,9	97,7	96,1
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S15	Refeições servidas nas unidades	89,8	84,3	100,0	100,0	92,5	88,9	93,1	100,0	100,0	95,4	93,9
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades sociais	89,1	66,2	100,0	100,0	86,0	90,9	98,4	65,8	99,7	87,3	86,7
EIXO 3: IPSFI - Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social = (S12+S13+S14+S15+S16) / 5				95,7	90,1	94,2	99,9	9,4	92,2	98,3	91,7	99,9	9,5	9,5



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S18	Apoio às entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	100,0	100,0	100,0	99,6	99,8
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9	99,1	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	100,0	100,0	94,7	99,9	98,4	98,2	100,0	100,0	100,0	99,6	99,0
CEPIS	CAMPANHA S. EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade						98,2	100,0	100,0	100,0	99,6	99,6
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	95,0	100,0	100,0	100,0	99,0						99,0
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	87,0	100,0	93,8	99,9	95,5						95,5
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel	94,4	100,0	100,0	100,0	98,9						98,9
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	97,2	100,0	100,0	100,0	99,4	99,4	100,0	100,0	100,0	99,9	99,7
EIXO 4: IRVIPS - Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais = (S17+S18+S19+S20+S21+S22+S23+S24+S25) / 9				96,6	100,0	98,6	100,0	9,9	98,8	100,0	100,0	100,0	10,0	9,9

Fonte: Relatório de execução do 1º trimestre de 2023-OVG.

NOTA		
1º SEMESTRE 2022/2	2º SEMESTRE 2023/1	FINAL
9,3	9,4	9,3

Conforme informado nos Relatórios Gerenciais de Execução Mensais, as metas da modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar dos Centros de Idosos Sagrada Família (CISF) e Vila Vida (CIVV) ficaram comprometidas, a partir do mês de março, em razão das obras que estavam previstas para acontecer de julho de 2022 a



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

fevereiro de 2023, mas que efetivamente tiveram início apenas em fevereiro deste ano. No 20º e 21º Termos Aditivos, as metas foram reduzidas para 25 (CISF) e 29 (CIVV) durante esse período e novos acolhimentos seriam realizados após a conclusão das obras, que vão abranger a troca de portas, janelas, pisos e revestimentos, telhas e pintura interna e externa. No entanto, algumas demandas que já estavam em andamento e outras que surgiram inviabilizaram o início das reformas dentro do prazo programado. Por isso, justificamos a impossibilidade de alteração das metas, dada a inviabilidade de admitir novos moradores com as intervenções em andamento.

As ordens de serviços são elaboradas considerando o planejamento e cronograma das obras, realizadas sob forma de rodízio, uma vez que é necessário ter casas desocupadas para remanejar os idosos enquanto suas casas são reformadas.

Além das Casas Lares, os serviços da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Centro Dia, executados no Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), também ficaram com as metas comprometidas. Na ILPI, mensalmente são avaliados processos de solicitação de vaga, são realizadas admissões, mas também ocorrem óbitos, em razão de causas naturais da idade. Portanto, a equipe multiprofissional, formada por assistente social, fisioterapeuta, psicólogo e enfermeiro fazem visitas domiciliares, avaliam as evidências mapeadas, realizam estudos dos casos e dão seguimento às futuras articulações em caso de deferimento dos processos. No entanto, apesar do empenho dos técnicos, que estão se dedicando às análises das solicitações, diferentes adversidades continuam impactando o cumprimento da meta prevista, sempre apresentadas nos relatórios gerenciais.

No Centro Dia (CISF), houveram meses em que a meta foi alcançada, mas 1 (um) idoso frequente faleceu no mês de março, impactando a partir do mês de abril. Visitas e análises de perfil estão em curso para acolhimento na modalidade.

A Casa do Interior de Goiás (CIGO) realizou valores financeiros maiores que o previsto neste semestre, em função de obras que começaram com atraso na unidade e foram executadas neste semestre. Em fevereiro, foram concluídas melhorias na estrutura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

física, com a reforma do bloco destinado à hospedagem de usuários e aos acompanhantes (alas masculina e mista), aquisição de mobiliários para cozinha industrial e refeitório e construída a nova central de GLP, conferindo maior conforto e segurança à edificação. Recentemente, foram finalizadas as obras relacionadas à linha de vida, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) e rede de incêndio, utilizando recursos que já estavam na conta, ultrapassando os 100% da previsão semestral.

No Ofício nº 656/2023/OVG (SEI nº 202200005006182), a OVG informou à SEAD sobre a inauguração da unidade de Santo Antônio do Descoberto, prevista após ajustes para novembro de 2022 e realizada no dia 12 de maio de 2023 e, ainda, a impossibilidade de abertura da unidade de Quirinópolis dentro do prazo previsto no aditivo, que era abril de 2023, ressaltando a necessidade de atenção especial aos Indicadores de Desempenho 2023/1, para que o descumprimento da meta não prejudicasse o desempenho da OVG. Diante disso, após análise das justificativas, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão emitiu o Despacho nº 84/2023/SEAD/CAACG (SEI nº 48722255), com o seguinte parecer:

Considerando esse contexto e com o objetivo de alcançar a meta estabelecida no 21º aditivo, relacionada à iniciativa "Restaurante do Bem", a presente Comissão acata a justificativa apresentada para atualizar os Indicadores de Desempenho relativos ao primeiro semestre de 2023. Essa atualização levará em conta as 13 unidades em operação no semestre, com o intuito de evitar o não cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Isto posto, foram realizadas as alterações nas previsões físicas e financeiras do Restaurante do Bem.

De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, Anexo IV do Contrato de Gestão e, considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota 9,3 na execução do Contrato de Gestão, em relação aos indicadores pactuados no 1º semestre de 2023.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada “Satisfatório” no nível “Excelente”, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Ante o exposto, é possível concluir que os resultados apresentados pela Organização Social, durante o 1º semestre de 2023, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu site oficial no Portal “Acesso à Informação Organizações Sociais”. (https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65)

Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, garantindo conteúdo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

sempre atualizado, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos.

5.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal:

- Lei Estadual nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração

III – Conselho Fiscal

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral
2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Ações Sociais
4. Diretoria de Programas Especiais

5.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o 1º semestre de 2023, verificando a correspondência com



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

os lançamentos descritos nos extratos bancários das contas vinculadas ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização Social, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

5.4 DOS CONTRATOS

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – NP 05 – Edição V de 15/01/2021 (publicado no DOE em 18/01/2021) da OVG (<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2021/05/REGULAMENTO-COMPRAS-NP-05-2021-compressed-5.pdf>), tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG e verificar, principalmente, se a organização social está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas no 1º semestre de 2023, bem como os processos a que se referem.

Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5.5 DO PATRIMÔNIO

A Portaria nº 068/2021/SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao Art. 9º, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que serão de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

Os bens móveis adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, são objeto de controle e registro patrimonial da Seção de Patrimônio (SEP) da Secretaria de Estado da Administração.

Os imóveis de titularidade do Estado de Goiás cedidos à OVG, onde funcionam as unidades Espaço Bem Viver II; Centro de Idosos Sagrada Família e Casa do Interior de Goiás, constam do levantamento efetuado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEAD, com as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; área total; valor contábil (ano); titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

No primeiro semestre de 2023, a Comissão realizou visita *in loco* no Centro de Apoio aos Romeiros em Muquém e em Trindade onde constatou-se o fiel cumprimento com as metas estabelecidas com o atendimento conforme contrato de gestão.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

7. CONCLUSÃO

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mediante o alcance da nota de “9,3”, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do 1º semestre de 2023 apresentado pela OVG classifica-se na faixa “Satisfatório” e no conceito “Excelente”.

Importante registrar que esta Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela Organização Social, acerca dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, analisando e acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que os pactuados para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

Isto posto, conclui-se que a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu com todos os objetivos propostos no Contrato de Gestão de forma satisfatória, levando apoio/auxílio ao cidadão em situação de vulnerabilidade social e cuidando em forma de benefícios e de serviços. Desta feita, concluímos o presente relatório relativo ao 1º semestre de 2023.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/20011, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Membros - Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Data: 25/09/2023 14:16:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA FERREIRA VITURINO
Data: 25/09/2023 14:24:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANAÍNA FERREIRA VITURINO
Membro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG



Documento assinado digitalmente

TATIANA DE SOUZA MORAIS

Data: 25/09/2023 14:20:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA
Membro

TATIANA DE SOUZA MORAIS
Membro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

8. ANEXO I

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.016

Diário Oficial

3

ANEXOS, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás-Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro

Protocolo 372329

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 166/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando a PORTARIA Nº 142/2023 - GABINETE/DPG;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892002827 e 202310892002825.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Evelyn Costa Nunes**, inscrita no CPF nº 059.373.891-82, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.**

Art. 2º. Nomear **Poliana Teles dos Reis**, inscrita no CPF nº 021.941.991-44, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 372348

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216, de 14 de fevereiro de 2023

Alteração da Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº 201900005016305, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.606, de 03 de agosto de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores abaixo relacionados, nas suas respectivas condições:

I. **Adriano Barros Teixeira Silva Aires**, CPF nº xxx.776.331-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, DAI-1, na condição de Presidente;
II. **Janaina Ferreira Viturino**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;

III. **José Eduardo Jayme Oliveira**, CPF nº xxx.278.521-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;
IV. **Tatiana de Souza Moraes**, CPF nº xxx.299.101-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro.

Art. 3º. Excluir o nome dos servidores abaixo relacionados da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão:

I. **Cristiane Soares Lemos Pimenta Barbosa**, CPF nº xxx.940.361-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;

II. **Adilane Vinhandele Faleiro**, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;

III. **Guilherme Guimarães Corrêa**, CPF nº xxx.389.801-xx, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV. **Guilherme Soares Costa**, CPF nº xxx.723.141-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 4º. Fica determinado que a presente Portaria seja amplamente divulgada aos servidores nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Aos servidores excluídos da Comissão, também será dada ciência da presente Portaria, por meio de comunicação formal, respeitando-se os princípios da transparência e do direito à informação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de abril de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 372248

PORTARIA Nº 553, de 04 de abril de 2023

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 21.792/2023, o Decreto nº 10.218/2013, a Lei nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e a Resolução Normativa nº 08/2022, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Secretaria, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com averiguação de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - FLÁVIA ROMANHOL, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, CPF nº xxx.859.491-xx;

II - SILVIA JACKELINE BARROSO, ocupante do cargo de Assessor A4, CPF nº xxx.318.111-xx;

Referência: Processo nº 202300005017401

Interessado: JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA







Assunto: RESPOSTA

DESPACHO Nº 3363/2023/SEAD/GGP-05610

Versam os autos sobre SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS (50061373) requerida pelo(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 197.278.521-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública lotado(a) na COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - SEAD.

Conforme espelho da solicitação, retirado do sistema RHnet, foram lançadas as férias em observância ao Art. 128, da Lei 20.756 de 28 de janeiro de 2020.

Solicitação de Férias

CPF:	197.278.521-49					
Nome:	JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA					
Período Aquisitivo						
	Data de Início	Data de Término	Número Parcelas Pagas			
☑	01/06/2021	31/05/2022	0	 		
Período de Gozo						
	Período	Data de Início	Data de Término	Dias de Gozo	Status	
i		11/09/2023	25/09/2023	15	N	 
ⓘ	01/06/2020	31/05/2021		1		 
ⓘ	01/06/2019	31/05/2020		1		 
(1 of 4)   1 2 3 4   5 						

Tendo-se em vista todos os documentos anexos, **ENCERREM-SE OS AUTOS NA UNIDADE, NÃO SENDO NECESSÁRIO O RETORNO A ESTA COORDENAÇÃO.**

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE MARTINS COSTA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARTINS COSTA**, Responsável pelas Informações, em 27/07/2023, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50107216** e o código CRC **C4100260**.



Referência:
Processo nº 202300005017401



SEI 50107216